

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 20230162

APOSTILAMENTO Nº 20230162-01

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
20230162 ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
E A EMPRESA **L C MACEDO LTDA.**

O Município de Augusto Corrêa, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.381.567/0001-34, representado pela senhora **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF Nº 885.900.702-04, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1091, Bairro Espírito Santo, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA e de outro lado a empresa **L C MACEDO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.766.128/0001-04, estabelecida na Avenida Nazareno Ferreira, nº 34, Vila Sinhá, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 20230162**, conforme **Pregão Eletrônico nº 76/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 20230162, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestar os serviços de confecção e montagem de móveis planejados em MDF e granitos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, conforme dispõe o artigo 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a mesma trata da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA


1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária. Exercício 2023. Atividade 1101.103010016.2.072 **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

2. Atividade 1101.103010022 **2.078 Manutenção do Programa de Atenção Básica**. Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 20230162**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Augusto Corrêa/PA, 24 de maio de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.381.567/0001-34
GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO
CPF Nº 885.900.702-04
CONTRATANTE
*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0032/2022*